

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
71ª SESSÃO ORDINÁRIA
13a. LEGISLATURA
29 DE SETEMBRO DE 2020 - 19:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:
70ª Sessão Ordinária, de 15/09/2020;

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:
- Boletim Informativo nº 08
(período de 16 a 29/09/2020)

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:
Da Câmara Municipal, ref. mês agosto/2020.

INDICAÇÕES
Nº 9.238 do Vereador Marcelo de Araujo
Nº 9.239 do Vereador Marcelo de Araujo
Nº 9.240 do Vereador Marcelo de Araujo
Nº 9.241 do Vereador Marcelo de Araujo

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento)
Projeto de Lei nº 2.882 do Executivo.
Moção nº 2.036 do Vereador Marcelo de Araujo
Moção nº 2.037 do Vereador Marcelo de Araujo

leitura de eventuais projetos extra pauta
→ (Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)

ASSUNTOS GERAIS
(falar sobre qualquer assunto de interesse público)
Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

ORDEM DO DIA

- 1. PROJETO DE LEI Nº 2.880 do Executivo, dispondo sobre nomeação do Salão Municipal de Botujuru para Salão Municipal Dandara dos Palmares;
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 2. PROJETO DE LEI Nº 2.881 do Executivo, denominando Vereador Luis Fernandes Gonçalves Cardoso o Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Marsola;
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 690 do Executivo, que revoga o artigo 171 da Lei 344/1973 – Estatuto dos funcionários públicos do município de Campo Limpo Paulista.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

EXPLICAÇÃO PESSOAL

**Uso da palavra p/ justificar atitudes pessoais
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.**

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

**ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente**

INDICAÇÃO 9.238

Assunto: ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a deficiência constatada no sistema do escoamento das águas pluviais do Jardim América, notadamente da Rua Canadá;

CONSIDERANDO que a Rua Canadá se encontra sujeita ao acúmulo de águas pluviais, que não são convenientemente drenadas;

CONSIDERANDO que seus moradores vivem em sobressalto por temerem alagamentos nos dias de chuva, avolumando-se queixas e reclamações a respeito da falta de providências,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de fazer a troca da tubulação da galeria de escoamento das águas pluviais da Rua Canadá, por outra de maior diâmetro, bem como a limpeza de todo o sistema desse escoamento do Jardim América, de maneira a possibilitar a plena vazão das águas pluviais, solucionando de vez os problemas das enxurradas que aflige os moradores

Campo Limpo Paulista, 24 de setembro de 2020.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO 9.239

Assunto: LIMPEZA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que na Rua Oswaldo Grandizoli, ao lado do nº 1029, a área onde outrora funcionou o Canil Municipal se encontra desprovida de qualquer afetação pela Administração;

CONSIDERANDO que, em referido local, verifica-se o crescimento desordenado da vegetação (mato);

CONSIDERANDO que, em razão destes fatos, o local se tornou ideal para a proliferação de escorpiões e ratos, gerando uma gama de reclamações e transtornos aos moradores;

CONSIDERANDO que os moradores da circunvizinhança solicitam urgentes providências a respeito,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando à realização de urgentes serviços de limpeza e capinação na área onde outrora funcionou o Canil Municipal, situada à Rua Oswaldo Grandizoli, ao lado do nº 1029, atribuindo àquele bem público uma destinação pública de interesse da população, a fim de manter o local ocupado e conservado, sanando os problemas apontados.

Campo Limpo Paulista, 24 de setembro de 2020.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO 9.240

Assunto: REDUTOR DE VELOCIDADE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Rua Maria José Rodrigues, no Jardim Vera Regina, recebeu recentemente pavimentação asfáltica e sinalização de solo;

CONSIDERANDO que a restauração do asfalto aliada a característica física da via pública, vem proporcionando condições favoráveis ao desenvolvimento da alta velocidade, o que vem ocorrendo no local, já que veículos motorizados ali transitam sem qualquer empecilho que coíba esses abusos,

CONSIDERANDO que segundo relatos dos moradores, já houve atropelamento de animal doméstico nessa via pública, levando preocupação notadamente aos pais das crianças que transitam ou

CONSIDERANDO a sensação de insegurança que experimentam os moradores em razão dessas ocorrências, levando preocupação às famílias que temem pela integridade física dos pedestres, notadamente das crianças que praticam folguedos nas calçadas da via pública;

CONSIDERANDO que a adoção da medida se faz necessária para evitar a repetição das ocorrências, prevenindo acidentes mais graves,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto ao Departamento Municipal de Trânsito buscando a implantação de redutor de velocidade e ou obstáculo transversal em ponto julgado crítico e necessário da Rua Maria José Rodrigues, no Jardim Vera Regina, para coibir a alta velocidade ali desenvolvida e trazer segurança ao trânsito dos pedestres, atendendo os antigos pedidos de seus moradores.

Campo Limpo Paulista, 24 de setembro de 2020.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO 9.241

Assunto: LIBERAÇÃO DA QUADRA DE TÊNIS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que com a vigência no Município da fase amarela do Plano de Flexibilidade de São Paulo há mais de trinta dias, o Executivo houve por bem reabrir a pista de caminhada do Complexo Esportivo Central de nossa cidade no dia 22 de setembro do corrente, respeitadas as restrições e os protocolos de segurança, em caráter experimental;

CONSIDERANDO que no referido Complexo também existe uma quadra de tênis, cujos praticantes também almejam sua reabertura para retomada das atividades;

CONSIDERANDO que a quadra de tênis por garantir um bom distanciamento entre os jogadores e estar ao ar livre, oferece uma prática de atividade segura em tempos de Covid-19, segundo um estudo americano;

CONSIDERANDO que além da caminhada, o tênis poderia ser alternativa para quem quer se exercitar nesse período e naquele espaço público,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a reabertura da quadra de tênis do Complexo Esportivo Central de nossa cidade, eis que a modalidade foi considerada a mais segura na pandemia em estudo americano, podendo se tornar, além da caminhada, alternativa para a prática de exercícios físicos nesse espaço público, respeitadas as instruções, recomendações, controle de entrada dos praticantes e protocolos de segurança, a exemplo do que ocorre na pista de caminhada do local.

Campo Limpo Paulista, 24 de setembro de 2020.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2.882

“Dispõe sobre a denominação da creche Municipal e dá outras providências correlatas.”

Art. 1.º – Fica denominado “Creche Professora Merce Fátima Domingos de Souza” o imóvel localizado na Rua Falcão, 82, Jardim Santa Lúcia, Campo Limpo Paulista – SP.

Art. 2.º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, 17 de Setembro de 2020

MENSAGEM Nº 27

Processo Administrativo nº 3542/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Proponente: Poder Executivo

Tramitação:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei pelo qual se busca denominar o imóvel localizado na Rua Falcão, 82, Jardim Santa Lúcia, Campo Limpo Paulista – SP, de “Creche Professora Merce Fátima Domingos de Souza”.

A iniciativa se justifica em razão da justa homenagem que se pretende prestar a Merce Fátima Domingos de Souza, nascida em 17 de janeiro de 1964, nesta cidade de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, casada com Francisco Manoel de Souza, com o qual teve dois filhos, sempre bem humorada e despojada era querida por todos que estavam à sua volta. Iniciou sua carreira no Magistério em 1990 como professora efetiva do Estado e participou da municipalização do ensino no município. Atuou como coordenadora pedagógica, vice-diretora e diretora da EMEF Gov. Mário Covas. Dedicou-se ao processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos, não medindo esforços para integrar a comunidade com a escola. Sua paixão era estar junto com os alunos, professores e a comunidade. Merce se despediu desta vida quando atuava decididamente na construção do Currículo Municipal, um documento que transpõe o cerne da educação municipal, infelizmente não contemplou a conclusão desta obra, deixando-nos em 10 de dezembro de 2017, com imensa saudade e aprendizado.

Registramos que a propositura encontra fundamento no art. 8º, I, art. 13 “caput”, V, art. 38 e art.184, todos da Lei Orgânica do Município, bem como no art.7º, parágrafo único, das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município.

Com efeito, à luz dos dispositivos orgânicos citados, a iniciativa para legislar acerca da matéria incumbe, de modo concorrente, ao Executivo e Legislativo Municipal, ressaltando-se, ainda, o atendimento dos requisitos para atribuição de denominação exigidos pelo art. 7º e parágrafo único das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município.

Considerando que ainda não foi atribuído nome, bem como que não existem outros próprios públicos com o nome do homenageado, a iniciativa encontra amparo legal.

Assim, estando evidenciada a legalidade do ato e considerando a sua relevância em prol do interesse público, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

M O C Ã O n° 2-0-3-6
(apelo)

CONSIDERANDO que em determinado trecho da Estrada da Cooperativa, no Bairro Pau Arcado, existe uma tubulação sob o leito carroçável destinada ao escoamento das águas pluviais;

CONSIDERANDO que com as constantes e torrenciais chuvas, a tubulação foi insuficiente para dar vazão ao grande volume de água;

CONSIDERANDO que essas enxurradas solaparam o leito de terra debaixo da pavimentação asfáltica daquela via pública, fazendo ceder o asfalto, com o deslizamento de parte da pista de rolamento;

CONSIDERANDO que a situação mostra-se prejudicial e perigosa para a circulação quer de veículos, quer de pedestres,

Pelos motivos expostos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista a conveniência e a necessidade de determinar providências visando reparar a Estrada Cooperativa, situada no Bairro Pau Arcado, no trecho que existe uma tubulação sob o leito carroçável e onde houve deslizamento de parte da pista de rolamento, recompondo a pavimentação asfáltica através do recapeamento de toda sua extensão.

Campo Limpo Paulista, 28 de setembro de 2020.

MARCELO DE ARAÚJO
Vereador

(Moção nº 2.036, fls. 02, subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
AMATO
VEREADOR

DULCE DO PRADO
VEREADORA

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

MOÇÃO nº 2-0-3-7
(Pesar)

CONSIDERANDO o triste falecimento de Jorge Biazzi, que partiu prematuramente aos 67 anos no último dia 25/09/2020;

CONSIDERANDO Jorge Biazzi, nascido em 20 de outubro de 1952, Professor aposentado de Matemática pelo Governo do Estado de São Paulo, Estudou na instituição de ensino USF Itatiba na Turma de 1980 e era palmeirense de coração;

CONSIDERANDO que Jorge Biazzi era uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta, por seu trabalho em prol da comunidade católica como Ministro da Igreja, sua dedicação à família, pelos amigos e todos que o conheciam;

CONSIDERANDO que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, ex-alunos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem;

CONSIDERANDO que o Professor Jorge, como era conhecido, estará sempre presente em nossos corações e em nossas lembranças e a presente moção procura registrar o significado de sua perda para nossa cidade;

CONSIDERANDO que sua mensagem de fé e alegria permanecerá como legado na memória de toda a comunidade campolimpense;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apresenta à família enlutada, os mais sinceros e profundos votos de pesar pelo falecimento do Professor Jorge Biazzi, ocorrido no último dia 20 de setembro de 2020, manifestando ainda nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados nesse momento doloroso.

Campo Limpo Paulista, 28 de Setembro de 2020.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

(Moção nº 2037, fls. 02, subscriptores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENISROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDIRODRIGUESCAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR